

**VEREADOR RITA DE CÁSSIA MORETTI LIUTTI**

**INDICAÇÃO Nº 001/2005**

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Manuel Messias Sales, a presente Indicação, para que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de providenciar junto a reitoria de universidades a implantação de uma extensão de faculdade em nosso Município.

***JUSTIFICATIVA***

É inegável afirmar que com o crescimento acentuado da população, concomitantemente, cresce o número de jovens que findam o ensino médio, e por dificuldades financeiras ficam impossibilitados de ter acesso a universidade. Haja vista, que a Constituição Federal em seu Artigo 6º está incluso entre os direitos sociais a educação, bem como o Artigo 205 do mesmo diploma, que será promovida e incentivada com a colaboração da Sociedade. Cabe o esforço do Poder Público, aliado à comunidade para pleitear a instalação de cursos universitários em nosso Município.

É público e notório que para o desenvolvimento de uma sociedade tem suas bases centradas na educação.

Pois bem, os requisitos exigidos pelas universidades para implantar uma extensão fora de seu campus, se encontra presente em nosso Município o essencial é número suficiente de candidatos e o visível desenvolvimento.

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2005.

***RITA DE CÁSSIA MORETTI LIUTTI***  
***VER. PPS***

